



## Termos de Referência

### **Financiamento para a mobilidade de estudantes e investigadores para visitas à infraestruturas de investigação**

**PERÍODO DE SUBMISSÃO: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2017**

#### **I. Introdução**

O Fundo Nacional de Investigação (FNI), é uma instituição criada pelo Governo de Moçambique, com objectivo de incentivar a investigação científica, através do financiamento de projectos de investigação, inovação e transferência de tecnologia, realização de jornadas científicas e tecnológicas e outros que visam a promoção da ciência e tecnologia no país.

Por forma a fornecer subsídios para facilitar o acesso a infraestruturas de investigação pelos investigadores e/ou estudantes moçambicanos, para desenvolvimento de pesquisas e/ou trocas de experiência e capacitação, o FNI tem disponível através do programa *Swedish International Development Cooperation Agency - Sida*, fundos para o **financiamento da mobilidade de investigadores e/ou estudantes à infraestruturas de investigação**. Este instrumento apoiará igualmente a mobilidade para acesso à infra-estrutura de pesquisa em Moçambique e além fronteiras. O FNI poderá facilitar o contacto com as instituições de interesse dos investigadores, e far-se-á representar nestes casos, para acompanhar o processo de troca de experiência.

#### **II. Elegibilidade**

Podem concorrer a este financiamento estudantes de mestrado e doutoramento recém graduados e/ou investigadores baseados nas universidades moçambicanas estabelecidas.

#### **III. Requisitos**

Este financiamento será atribuído mediante a solicitação do financiamento, por escrito ao FNI, anexando o seguinte:

- i. Carta convite da instituição hospedeira;
- ii. Programa do intercâmbio;
- iii. Documento com a descrição dos resultados que se pretende alcançar;
- iv. Curriculum do (s) investigadores e/ou estudantes e,
- v. Relevância da visita (através de um documento descritivo que inclua os resultados esperados e sua aplicação).
- vi. O FNI poderá convidar investigadores a participarem numa determinada visita de cooperação sobre esta vertente.

#### **IV. Orçamento**

Os candidatos serão elegíveis em solicitar custos incluindo: despesas de alojamento, passagem aérea e visto sob este instrumento. O orçamento solicitado não deverá exceder **140.339,50MT**, por cada integrante da equipa requerente.

#### **V. Resultados esperados**

- Aumento da exposição de investigadores e estudantes à instalações de investigação de classe mundial.
- Aquisição de conhecimento e adopção de técnicas mais eficazes a implementar na investigação.

#### **Nota**

- Após a participação a visita, deve se submeter ao FNI os seguintes justificativos, comprovativo de deslocação (cópia de passaporte, cópia de bilhete, relatório e outros das despesas cobertas).